



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 900/2003

Ementa

CONCEDE AO SR. PAULO TEIXEIRA DE FREITAS A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

02/09/2003

Data de Publicação

09/09/2003

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 957/2003](#) - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista

Status de Vigência

Em vigor

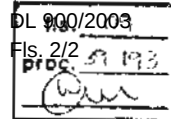
Observações

Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 39.193)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 900, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao **Sr. PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de Setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Sr. PAULO TEIXEIRA DE FREITAS** a Medalha Petronilha Antunes.

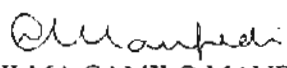
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



Eng.º FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa